



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Segundo/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042374/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042374/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, OU DE INTERESSE DA SES/DF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 24, DA LEI 8.666/1993 E O DECRETO 33.788/2012.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada LOCATÁRIO, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **PO 700 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 26.418.749/0001-47**, situada do Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco "E", CEP 70310-500, Telefones (61) 3315-8587 e (61) 99981-7775, E-mail imobiliaria@paulooctavio.com.br, doravante denominada, LOCADOR, neste ato representada por **JAQUELINE HELENA VEKIC**, portador (a) do RG nº 9026605734 SSP/RS, inscrito (a) no CPF nº 622.410.790-49, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo SEI nº 00060-00517222/2019-61, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **042374/2020** - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **alteração do nome empresarial**, conforme segue:

De: PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA.

Para: **PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/09/2022, às 21:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 21/09/2022, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 21/09/2022, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96023386)
verificador= **96023386** código CRC= **3210946F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF